



**PORTARIA Nº. 18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,**  
Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria-Geral da Justiça em promover estudos, editar normas e rotinas voltadas ao aperfeiçoamento das atividades afetas ao primeiro grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 260 – DIREF que indica a necessidade de elaboração de manual de rotinas afetas aos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o aperfeiçoamento dos fluxos processuais importa em otimização do tempo de serviço e, por consequência, à melhoria na prestação jurisdicional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir grupo de trabalho para proceder a estudo e elaboração de minuta de manual de rotinas afetas aos plantões judiciários, composto pelos servidores Myria Greyce Mendes de Souza Castro (COGER), Ronaleudo da Silva Santos (COGER), Charles Francisco Dantas (Distribuidor), Creuziane Santos de Oliveira (Distribuidor) e Zeneide de Souza Lima (CEMAN).

**Art. 2º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Corregedora-Geral da Justiça